



**PARECER N° 189/2021 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto de Lei nº CM 096/2021.

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Josafá Anderson, que pretende denominar “Aristides Alves Nogueira” a Rua 10, do bairro São Frei Galvão, neste Município.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinou pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Passa-se, desta forma, à análise acerca da matéria de competência da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno – Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008.

2. Fundamentos

A necessidade de que os próprios públicos sejam denominados mostra-se evidente, pois tanto a população quanto o próprio Poder Público necessitam identificá-los de forma fácil e exata.

Dessa forma, considerando-se as premissas fáticas concernentes à nomenclatura, e também ao interesse público, reputa-se o projeto adequado e apto à aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela APROVAÇÃO do projeto, pelos fundamentos assinalados.

Divinópolis, 19 de maio de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Vereador Wesley Jarbas
Relator

Vereador Rodyson Kristinamurti
Secretário

Vereador Roger Viegas
Suplente

PLCM 096/2021